

ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUS TÍVEIS Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural

Avenida Rio Branco, 65 – 17° andar 20090-004 Rio de Janeiro, RJ Tel. (21) 2112-8603 – Fax (21) 2112-8618

Oficio n.º 260/2007/SCM

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor

Ricardo Salomão

Diretor Superintendente

Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG

Praia do Flamengo, 200 – 25° andar

CEP: 22210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 2555-5800 Fax.: (21) 2556-6793

C/C

A Sua Senhoria o Senhor Nelson Narciso Filho Diretor da ANP

Assunto: Ofício DSP - 056/07 - Regulamento do Concurso Público de Alocação de Capacidade TBG

Prezado Senhor,

- 1. Acusamos o recebimento do Ofício DSP 56/07, datado de 21 de maio de 2007, por meio do qual a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG) manifestou sua concordância com as modificações no "Regulamento do CPAC 2007", recomendadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), mediante o Ofício nº 232/2007/SCM de 10 de maio de 2007.
- 2. Tendo em vista o exposto, comunicamos que este órgão regulador aprova o referido documento, devendo a TBG (i) publicar, em 3 (três) jornais de circulação nacional, aviso informando o início do Concurso Público de Alocação de Capacidade (CPAC) e o prazo para recebimento das Manifestações de Interesse; bem como (ii) disponibilizar, em seu portal eletrônico, tal Regulamento para o público.
- 3. Colocamo-nos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



JOSÉ CESÁRIO CECCHI

Superintendente de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural